

bei nº 18/83, contendo Venezação Executiva nº 13/83, Projeto de Lei nº 22/83 contendo Venezação Executivo nº 19/83, Projeto de Lei nº 029/83 contendo Venezação Executivo nº 24/83, Projeto de Lei nº 031/83, contendo Venezação Executivo nº 029/83, Projeto de Lei nº 32/83, contendo Venezação Executivo nº 032/83, Projeto de Lei nº 33/83, contendo Venezação Executivo nº 033/83. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária para mês e quintra-feira, dia dezenove horas, encerrou a presente. E, para certar, mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, nulamente à discussão plenária, aprovada nessa animada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Sétima Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário do
ano de mil novecentos e cinqüenta
e três (1983).

Na dezenove horas e trinta minutos da dia vinte e quatro de março, do ano de mil novecentos e cinqüenta e três (1983), sob a presidência do Vereador Renato Vianna de Souza, com o auxílio da primeira secretaria pelo Vereador Dirley Pereira da Silva ("had-oo"), da segunda pelo Vereador Lucyx Silveira da Rocha, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Rio de Janeiro. Olim decretos, responderam a chamada nominal, os seguintes vereadores: Ana Celia Soárez dos Santos Fonseca, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Aristonco Soárez de Oliveira, Círcio Berna de Figueiredo, Cláudia Ferreira de Souza, Geraldino Laranjeiras Neves, Henrique José de Quevedo, Ivan Condélio Moreira, Sílvia dos Santos Siqueira, Virgílio Corrêa de Souza e Walter de Barros Ferreira. Fazendo número segundinal, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. O requerimento foi lido; disse, foram lidas as seguintes Atas: Ata da Sétima Reunião Ordinária, Ata da Primeira Reunião Extraordinária, da Segunda, realizadas no dia vinte e dois do ano em curso. Contestei que, após a leitura da Ata, a 1º Secretaria foi ocupada pelo Vereador Octávio Rodo Gois, que deve cargo. Fizemos opção, o Senhor Presidente, determinou a fatura de EXPEDIENTE que constava do seguinte: Projeto de Lei nº 34/83, contendo Venezação Executiva nº 35/83, autorizando as Senhor Prefeito Municipal

cipal, a alienar em locação uma área de terras de imóvel de Samuel Domingos dos Santos, Projeto de lei nº 35183, contendo Memória Executivo nº 36183, Reque, digo, Projeto de lei nº 35183, contendo Memória Executivo nº 36183, autorizando ao Seu, Sua Exceléncia Prefeito Municipal, a alienar em locação uma área de terras de imóvel de Eva da Silva Agrevedo Gomes, Requerimento nº 13183, de autoria do Vereador Geraldino Farias Neves, dirão o que se segue: pedido de informações ao Senhor Prefeito Municipal, no que verma obteve quantos funcionários integram o quadro de pessoal na atual administração municipal, em que Secretarias trabalham entre funcionários, a quantidade por setores distribuídos, Projeto nº 004183, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grindade, Moção de Cpalhos ao Presidente da Companhia Nacional de Águas, extensiva a sua Diretoria, Indicação nº 52183, da Pausa do Vereador Octávio Paju Gallego, solicita criação em São Gonçalo de área de lazer e esportes, Indicação nº 53183, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização para a Rua Bento Ribeiro Santar, no trecho compreendido entre Praça das Búzios e o Monque, 3º Distrito, Indicação nº 54183, de autoria do Vereador Geraldino Farias Neves, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de Hospital Multidisciplinar em Angra do Cabo, Indicação nº 55183, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grindade, solicita ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação para as Ruas dez e onze, localizadas no Bairro Braga, Indicação nº 56183, de autoria do Vereador Diney Pereira da Silva, solicita ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação Bancária no Bairro São Geraldo, Indicação nº 58183, de autoria do Vereador Walter de Barros Leirinha, solicita ao Seu, Sua Exceléncia Prefeito Municipal, a colocação de luminárias na Praça da Bandeira, Indicação nº 59183, da Pausa do Vereador Hélio José de Agrevedo, solicita ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, afastamento da Quinada Iberêzique Tonha, Indicação nº 60183, do mesmo autor, solicita ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção da pista para caminhões na Quinada Leirinha, Sangu, Indicação nº 61183, do mesmo autor, solicita reurbanização da Praça São Benedito, no Parque, Indicação nº 62183, de autoria do Vereador Gineo Bebba de Siqueira, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, iluminação para a Avenida Getúlio Vargas, em Angra do Cabo, Indicação nº 63183, de autoria do Vereador Valdemar de Bebba Leirinha, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, manutenção da Entrada Deodoro Agrevedo no local conhecido como "Guriu", Indicação nº 64183, da Pausa do Vereador Ana Célia Sothias dos Santos Corrêa, que me já enviado ofício ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a continuação de calçadas na Praia de Santa, Indicação nº 65183, do mesmo autor, que me já enviado ofício ao Exceletíssimo Senhor

Prefeito Municipal, solicitando a colocação de uma tomada de abastecimento de água nas Penedas em, no Cais, em frente à Praça do Igualdade. Indicação: 6.181, de autoria da Vereadora Sílvia dos Santos Siqueira, que hoje encara Sílvia no seu 18º aniversário. Sua Exceléncia o Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de rede d'água no Bairro São Pedro Antônio, 2º Distrito deste Município. Encerrada a leitura do Expediente, com a participação do vereador, ocupou a tribuna o Vereador AIRES BESSA DE FIGUEIREDO que iniciando, falou que usava a tribuna para fazer justiça a um Prefeito que, há 15 anos de Pula, com uma vida política dedicada exclusivamente ao ideal de servir a Comunidade, após percorrer um longo caminho em que fez de trunfo a sua honestidade, viu por fim coronado de êxito todo o seu caminhada, eficiente no Prefeito do Município de Pulo Redondo. Um homem que nunca deixou de lutar pelas vicissitudes da vida pública, mas que acima de tudo acreditou na sua determinação, na sua integridade e honestidade naquelas que caminharam coisas pelos labirintos políticos da vida pública, sobretudo políticas da vida cidadã. Disse ainda que Plaza Financeira Correia, vem cumprindo, obteendo o seu planejamento integral, tudo aquilo que foi prometido em sua campanha eleitoral citando como um dos vários exemplos, a implantação da Agência Bancária no Banco São Cristóvão, já em fase de estudos, contatos com diversas instituições bancárias do Município, apesar das dificuldades provocadas pela concorrência de Porto Palmeira através do Banco Central. Continuando, citou a instalação de uma agência da Prefeitura Municipal de Pulo Redondo, na Comunidade de São Geraldo, número cento e vinte e oito (168), em mais alguma menor, uma Agência do Banco Nacional, também no Banco São Cristóvão. Citou também, a Escola a ser implantada na Igreja Petel, com capacidade de quatrocentos (400) alunos, a obra de Sanitamento que está sendo realizada na vila que demanda a Praia do Siqueira. Disse ainda que, prioritariamente serão atendidas as causas de cunho eminentemente social, também, premissa de campanha eleitoral do Prefeito Plaza Corrêa, e que, vem sendo cumprida, em que pese menor de setenta (60) dias de Governo, e alongando-se desse tempo sobre a descentralização Administrativa que vem beneficiando principalmente Brizânia. Quanto ao Pulo, os principais distritos do Município Enunciou as diversas medidas que vem sendo adotadas pelo Governo Plaza Corrêa, por quem promoveu a campanha e que determinados Vereadores da Bancada do Partido Democrático Social querem anular a validade através de Indicação. Falou que a palestra impulsionada por Plaza Corrêa, estava gradualmente sendo desgotada, através do cumprimento de suas promessas. Finalizando, disse que a atual Administração Municipal concretiza o sonho de um jovem que após dezoito (18) anos na vida política, concretizou, através de suas

obrigos, servir a sua gente. Realizar o seu ideal. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, que, iniciando, registrou a presença nessa Casa Legislativa da família do falecido pintor José de Souza, elogiando a figura do artista plástico e que, nascido em Galo Branco, faleceu prematuramente, mas, levando a paixão e figura inigualável de Galo Branco, o bem conhecidas intenções primeiramente através de sua pintura. Continuando, disse que, muitas vezes, havia sido cognominado como vereador Melede, contrário às determinações de Bancada ou de Partido. Disse que, na realidade, algumas contadições não o agradavam e, por esta razão, tomava iniciativas que descediam exclusivamente a sua consciência política. Sobre o Balmeirão Popular, o vereador pela Secretaria Municipal de Turismo, que pelo seu próprio nome, passaria a criar um preconceito ou distinção, ferindo assim no seu entender um preceito Constitucional, visto que, as praças, os prédios e as ruas não de uso comum do Povo. Falou, no entanto, o termo "partidário" com que não denominava aqueles turistas que em ônibus procuram monstrar prazos, trazendo o seu farelo, ou melhor dizendo, frango com farofa, isto porque, um segmento formado principalmente pela classe trabalhadora, não encontraria possibilidade de fazer em nossa cidade, nos fins de semana, aluguel em grupo de transportes coletivos, devido à proibição total de fuso da região. Disse que, poderia ser dado outro nome para o Balmeirão, que não ferisse a dignidade da classe trabalhadora, não concordando com o nome Popular, nem com o preconceito de classe inserido no nome. Também na ideia. Abogando, no entanto, o aspecto do Turismo em nossa cidade, fazendo algumas considerações sobre as dificuldades em fazer turismo com recursos financeiros gerados exclusivamente pelos cofres da Municipalidade, por falta de infraestrutura, também dizendo do seu inconformismo quanto à privatização de algumas praias em Galo Branco, e do privilégio de terem algumas residências com o uso particular das águas da Lagoa de Araruama. O seu acedor que nenhum Vereador aceitaria a criação de um Balmeirão Popular, enquanto privilegiados detinham o uso de praias, e de determinadas áreas do litorânea costeiro entre São João e São Francisco de Preconcelho. Falou que, o seu pronunciamento contra a denominação Balmeirão Popular, dignificava a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., no momento em que tantas discriminações se verificaram no Brasil. Finalizando, formulou convite ao seu então Secretário de Turismo para que, comparecendo a esta Casa Legislativa, explicasse o que estava sendo feito em termos de turismo acessível à classe trabalhadora, nem o comprometimento da dignidade da mesma. Não havendo mais oradores, encerrou, o Senhor Presidente, de imediato, trouxe para os trabalhos a ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes matérias: Foram encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça

nos seguem os Projetos. Projeto de lei nº 34/83, contendo Mensagem Executiva nº 35/83 e Projeto de lei nº 35/83, contendo Mensagem Executiva nº 36/83. Foram retiradas da pauta as indicações nºs: 64/83, de autoria do Vereador Ano Célio Batista dos Santos Corrêa e 66/83, de autoria da Vereadora Sílvia dos Santos Siqueira. Foi aprovada a indicação nº 004/83, de autoria do Vereador Onofre Carlos de Carvalho Gründade. Aprovado também o requerimento nº 13/83, de autoria do Vereador Genoldino Janan Neves. Por último, foram aprovadas as indicações nºs 52 e 53/83, de autoria do Vereador Octávio Raja Gabaglia, 54/83, da Pauta da Vereadora Geraldina Janan Neves, 55/83, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Gründade, 56/83, da Pauta do Vereador Durley Pereira da Silva, 58 e 63/83, de autoria do Vereador Valter de Penna Ferreira, 59, 60 e 61/83, da Pauta do Vereador Henrique José de Oliveira, 62/83, da Pauta do Vereador Quirino Belo de Siqueira, 64 e 65/83, de autoria da Vereadora Sílvia dos Santos Siqueira. Terminada a Ordem do Dia e franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOALIS, fez uso da mesma o Vereador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, que inicialmente manifestou seu desejo em apresentar Projeto de lei em que todas as concessionárias autorizadas pelo Gabinete de Administração Municipal, cediam a cláusula que permitisse o transporte de crianças em idade escolar gratuitamente, desde que munidas de identidade escolar. Apresentou noite a propositura a quem enfrentados pelos Empresários de Transportes Coletivos, tema abordado pelo Vereador Antônio Gagli, e que considerou perfeitamente válido, mas que, ao compreender as contrariedades mencionadas no método para se adequarem a situação. Disse que em virtude de contrariedades que por certo existiam, levou a concepção de sua ideia a apreciação de todos os Vereadores, para que novas ideias no projeto pudesssem serem tomadas. Só fez ainda que, discutisse a concessão de transporte gratuito a escolares também com o Executivo Municipal e proprietários de Empresas, para que não ocorresse distorção por terceiros. Considerou que uma Empresa concessionária de Serviço Público, não deve apenas vibrar o Sírio, mas nem, procurar a perfeita integração com os diversos problemas da comunidade. Disse ainda que, o possa escolar para Transporte coletivo, não poderia ficar no balor da maneira política, sendo necessária, uma definição por parte do Administrador Municipal. Falou que não aceitava o fato de se fazer política com educação, principalmente em se tratando de crianças, em sua maioria originárias de famílias humildes. Continuando, relembrou a disponibilidade dos Vereadores e solicitou reciprocidade, o seu amplo campo de amizades, que acionadas em muita contribuição para o desenvolvimento e da comunidade nem despebas para o Governo Municipal. Falou como exemplo, que, no contato com imprenditórios no Rio de Janeiro, foi viabilizada a duplação de água em

Quinzena dos Búzios, obra orçada em torno de quinhentos milhares de cruzeiros, pagos por pessoas, que já estavam contactadas e disponibilizadas a tal... Deste modo que, na primeira reunião, representaria orçamento para anfiteatro ou enquadramento da estrada Caldeirão - Quinzena dos Búzios, com empenhadores disponibilizadas a pagar cinqüenta por cento (50) do custo seja qual for o seu montante. Falou ainda que, através de contatos, conseguiu telefone público, em São João e Rio, que através da inventividade seria possível fazer muito pela comunidade com pouca demanda de dinheiro público. Finalizando, colocou na disponibilidade de todos os vereadores em diligências de caráter partidário. Em seguida, figura da população o vereador GERALDINO FARIAS NEVES, que de inicio, faz uma avaliação de seu nomeamento, quanto a sua indicação a Serra Executiva, de não construído em Araxá do Cabo, um hospital maternidade. Disse que não havia intenção em atingir a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, mas num para contribuir e fazer justiça para com a comunidade de Araxá do Cabo. Disse que não muitas dificuldades por que passam os moradores de Araxá do Cabo, na área de Saúde, principalmente por força dos convênios estabelecidos pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, quem encontraram estrutura no 4º Distrito por falta de hospital ou maternidade. Manifestou-se ajo de ajudar ao senhor Prefeito Municipal em sua longa caminhada e nunca, fazer demágio ou incitação com o povo que representava. Falou que o Ponto de Saúde construído em Araxá do Cabo, é fruto da gestão de um político do Partido Democrático Social - PSD, então Prefeito Municipal, senhor Antônio de Lacerda Castro, o qual foi o único a ter a devida atenção para com o Araxá do Cabo. Falou ainda que a obrigação da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, era a de se juntar a sua indicação de não construir uma maternidade em Araxá do Cabo, e não de se ficar discutindo a paternidade da ideia. Disse que o Dr. José Godinho, não era Prefeito Municipal de Caldeirão, por força da legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, mas que, individualmente, fizesse nem dividida e mais votado e que se fosse Prefeito, construiria o Hospital de Araxá do Cabo, também promessa de sua campanha, e que não era privilégio apenas do senhor Prefeito Alair Francisco Corrêa. Finalizando, disse confiar em que o Prefeito Alair Corrêa cumpriria com todos os suas promessas de campanha. Registre-se que, após a fala de senador Geraldino Farias Neves, o senhor Presidente, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente - Vereador Moacir José de Oliveira, logo apos, fiz uma da palavra. Explicando seu pensamento, o senador RENATO VIANNA DE SOUZA, inicialmente dirigiu-se ao Vereador Geraldino Farias Neves, para que passasse de palavra, porque a realidade mostrava muito distante dos desvaneceiros do Seneador do Partido do, digo, Partido Democr

tico Social - PDS, isto porque as eleições realizadas em quinze de novembro, apontaram Alair Francisco Corrêa, como Prefeito do Município de Colatina. Sinal que a diferença de votos entre, digo, entre o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e Partido Democrático Social, foi bastante significativa, com o povo manifestando a sua preferência pelos candidatos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, solicitando então ao Senador Geraldino Farias Neves, que não ficasse mais no anúncio, nem relevância nenhuma para o atual contexto do Município. Sinal que, no seu caminhada político, ao lado do candidato vitorioso Alair Francisco Corrêa, era marcante a afirmação do Senhor Prefeito Alair Corrêa, dirigindo principalmente a missão aberta que, eleito Prefeito Municipal, o gentilente residente no quarto (4º) distrito, poderia, em seu governo, fazer com que o seu filho nascesse em Araxá do Sul, nem o enfrentaria a locomotiva perto a sede do Município. Ele, Alair Francisco Corrêa, contrariaria a tradiçãoidade em Araxá do Sul. O compromisso firmado por Alair Francisco Corrêa, não muito em breve cumprido pelo Prefeito Municipal Senhor Alair Corrêa, o exemplo de outros compromissos que então não cumpridos pela atual Administração Municipal. Citando o Vereador Wolter de Benno Ferreira, afirmou que o Senador Geraldino Farias Neves, não seria o pai daquele filho legítimo, n qual, o Vereador do Partido Democrático Social, denega legitimar através de uma Indicação. Sinal que, o Senador Geraldino Farias Neves, profere acusação ao Senhor Prefeito Municipal, dizendo que, seus parentes não perseguidos, que o Senhor Prefeito é um propagador de preconceitos, mas que não é hábito do mesmo dizer que muitas metas preconizadas durante a campanha política do atual Prefeito, já então vindo atingidas em apenas cinquenta (50) dias, aproximadamente de Governo. Cita Indicação em que o Vereador Givan Bento de Siqueira, reclamava iluminação para a Rua, iluminação para prolongamento da Avenida Getúlio Vargas, que fora um pedido de alunos e pais, por ocasião da aula inaugural do Segundo Grav. do Senhor Prefeito Municipal. Sinal o Alair Francisco Corrêa. Sinal ainda que, na passim Reunião apresentaria ofício enviado pelo Excepcionado Senhor Prefeito Municipal, a Companhia Estadual de Energia Elétrica, solicitando aquele serviço, para tranquilidade da comunidade escolar de Araxá do Sul. A observação foi dirigida ao Senador Geraldino Farias Neves, porque o Vereador do Partido Democrático Social, afirmava ser o pedido impossível, pelo fato da Municipalidade entar com debito para com a Empresa. Isso em que, o tópico do Senador Geraldino Farias Neves era opinião de criticar, mas que não tem a lealdade para com sua consciência de flagrar o Senhor Prefeito Municipal, por entar cumprindo para com suas obrigações em Araxá do Sul, isto porque, o vereador era lata a maneira de um candidato que entedias os Senadores dentro sua legislação, carente de leis.

trui sobre o que deve ser dito pelo P.D.S. - Partido Democrático Social, na tribuna. Sime
figendo, falou que, a comunidade, acompanhava os passos da Administração Municipal, e q
não se deixaria ludibriar pelas críticas destrutivas de um senador que não prova nada
de seus pronunciamentos. O qual, fez uso da palavra o Senador DIRLEI PEREIRA
DA SILVA, que iniciando, esclareceu que não faria uso da tribuna naquele noite, man
dante de afirmações feitas por senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
até certo ponto inconvenientes, nem eu, ni na obrigação de dar a devida resposta, e
clarificar a verdade. Disse não aceitar o fato do Senador Geraldino Sávio Neuen, ter
atacado por ter afirmado que o autor sua soldanha tinha sido "grande vitorioso nas
eleições de quinze de Novembro", fato comprovado pelos números e que, levantava, digo, e
que lamentava o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., grande defensor
democracia, que combatia a legislação de exceção, que tanto falava em defesa da democ
racia, era o mesmo partido que defendia a manutenção da sua legenda, que não colocou
sua soldanha como Prefeito do Município, pela vontade imágadora da população
friense. Disse que é mecanismo o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quando
e não o Senador Geraldino Sávio Neuen, como afirmou o Senador Renato Sianó de Souza
em sua fala. Falou que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, através dos
seus representantes, devencia lutar pela extinção do anti-democrático instituto das
legendas, que impede o povo de eleger os seus legítimos representantes. Disse que ouviu
lentamente a fala do Senador Renato Sianó de Souza e que nobre dos companheiros que
ligavam o Senador em apreço a Administração Municipal e possisse na via exigida des
fender a Administração Municipal. Continuando, considerou demagógicas as afirmações
do Senador Renato Sianó de Souza, dizendo que o povo entã connadado de mentir, prom
over, e que os políticos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pregam a democ
racia, contentam as leis de exceção, mas que na prática não políticos de Partido do Movimento
Democrático Brasileiro os maiores defensores do que tecnicamente comb. tem. Conclu
mou os senadores, para que, em bloco lutasse pela concretização dos anseios da Com
unidade, e que não ficaram em Plenário, brigando pela paternidade de projetos e indica
ções. Elogiou a iniciativa do Secretário de Estado de Minas. Enviou, em promover tam
plicidicadas no sentido de preencher as dunas de Cobo Branco, esperando que o Secretário
Deputado José Moura contasse com o apoio decisivo da Administração Municipal de São
Ambiente, que o Sábio Prefeito Municipal também mostrava a sua autoridade de ofício
annuntia. Finalizando parabenizou-se com os companheiros de Bancada, indicando o P.
Partido do Movimento Democrático Brasileiro que, no rubro hem a tribuna, levava em sua

palavras da instituição da verdade. A seguir, fiz uso da palavra o Senador OMAR CORRÊA
 MORAIS, que iniciando, congratulou os com o vereador Delfim Ferreira da Silva para sua indicação para que o Banco São Paulo fosse dotado de Agência Bancária, mas que, para felicidade de todos, disse, antes fôr procurado pelo Senhor Prefeito Municipal que, reconhecendo nobre, um
 ideal do Povo, o encubano de encolher uma caixa em prédio para acolher a futura Agência Bancária. Disse acreditar que a indicação, fôr mera coincidência. Falou sobre a Rua
 J. Manoel, que ao ser calcada pelo atual administrador municipal, concretizara um caminho
 novo com aquela comunidade. Disse ainda que, os vereadores do Partido Democrático Social,
 ao fazerem suas indicações deveriam encaminhar-las ao Dr. Doutor José Galdanha, não ao
 Prefeito Alair Francisco Corrêa e disse mais, que numa das mãos a mão vim sub-ligando
 o povo colofônico, encolheria em sua grande maioria o P.M.D.B., por ver o Municipio de Balneário
 Camboriú eminentemente reduto do Operário. Criticou a política financeira do Governo federal
 e as diretrizes que colocaram o Brasil em estado de pré-maratônica. Finalizando, disse
 que os Municipios Litorâneos seguiram o exemplo de Balneario, a vitória nacional não
 entrou. A seguir, fiz uso da palavra o Senador ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA, iniciando
 disso que na medida do possível, digo, disse que procurou na medida do possível fazer alguma
 maneira talvez "a posteriori," fecer alguns comentários da tribuna, tendo em vista as
 questões apresentadas naquele reunião. Continuando, elogiou o comentário feito pelo vereador
 Walter de Souza Ferreira quanto a denominação "Balneario Popular", considerando as
 de grande conteúdo humana e muito significativa quanto a filosofia democrática do Partido
 do Movimento Democrático Brasileiro, mas que, era necessário organizar a demanda de
 ônibus de Turismo para Balneario, em condições de planejamento dignas e obedecendo a critérios que não de obediência ao direito de ir e vir, ansiando pelo Constitucionalismo Brasileiro.
 Disse que, o turismo, quando desorganizado, torna-se predatório colocando em risco a seguranças da população aqui radicada, não devendo ser confundido com preconceitos ou leis de
 exceção, salientando que a tranquilidade da população colofônica também deve ser levado
 em grande conta. Disse também sobre as indicações do Partido Democrático Social quanto as
 indicações apresentadas, dizendo que aquela facção política estava se reunindo de Sínodo,
 mas que era nobremente conhecido o intenso do Sínodo Prefeito Municipal em círculos das
 de cunho eminentemente comunitário, ideias amplamente divulgadas durante o campanha
 de Alair Francisco Corrêa. Continuando, aplaudiu a iniciativa do Senador Octávio Carlos
 de Carvalho de Sardinha, que nobremente o calçamento das Ruas das dez e onze (10 e 11) no Balneario
 Braga, aplaudiu o Senador Octávio Ribeiro Galooglio pelo procuramento profundo quanto a
 concepção de passar encolhaneiras pelas impreens de ônibus, manifestou ainda seu apoio respeito

abertura de concorrência para que novas imprensa de outras se instalarem no município continuando, criticou o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, que quando ocupava a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, não produziu em benefício da comunidade. Disse ainda que os Vereadores do Partido Democrático Social, não se aproximaram do Senhor Prefeito Municipal porque não querem, procuram opinião negativa do ministro, apresentando Indicações, que fazem parte do plano de Governo do Sínior Prefeito. Finalizando disse que o comportamento dos Vereadores é como Legislativo é sempre observado pelos que comparecem as Reuniões Municipais quando é falada a verdade. Logo após, fui informado o ocorrido na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em dias recentes, quando o Sínior Prefeito Municipal, fez afixar no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, informativo em que, por sua determinação foi criada uma Comissão de Inquérito para apurar irregularidades ocorridas na Administração do Prefeito José Bonifácio Ferreira Novealino. Disse ainda que, não tinha preocupação para defesa o ex-prefeito mas que encarava por parte dos Vereadores que formaram a sua facção política uma definição quanto a sua defesa no recinto dentro Casa Legislativa. Entretanto que, muito dos Vereadores que durante nestes anos abraçavam e elogiavam o então Prefeito Municipal, não se dignaram a fazer pronunciamentos em sua defesa. Citou o ditado popular que diz: "em boi morto não dá carnapato", que José Bonifácio Ferreira Novealino não bando mais o Prefeito Municipal, não tem mais nangue para os "carnapatos" de há alguns anos ficarem rugando, obtem consegue bem viver. Falou que defendia o Sínior Prefeito José Bonifácio Ferreira Novealino, por considerar incorreto o comportamento de cada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que em momento algum, levando-se, digo, levantou na pauta a defesa aquele que durante muito tempo foi considerado por aqueles mesmos Vereadores, como o melhor Prefeito dos últimos tempos, em Cabo Frio. Disse que elogiava o comportamento da Administração Municipal, que havia se comprometido a comparecer em Plenário para prestar esclarecimentos quanto ao IBASCAF, na Pauta do Encerramento Sínior Prefeito Municipal, em lugar do coronel Mello. Disse o deputado instante, conforme leon de Requerimento enviado a Mesa Executiva pelo Vereador Walter de Souza Teixeira. Falou que, muitos falavam nome de cobrança, tanto que, o Requerimento volta a prenúncio do Diretor do IBASCAF, e não do Prefeito Municipal, mas que dada a comunicação do Chefe do Executivo Municipal de que ele mesmo compareceria, que o fizera instalar. Abordou ainda que, o outro Requerimento, também de autoria do Vereador Walter de Souza Teixeira, relacionando a prenúncia do Secretário Municipal de Educação e Cultura, para que prestande esclarecimentos quanto aos critérios utilizados no último concurso para

imaginou ao Magistrado Municipal continuando a solicitar a Vara Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, para que continuasse a exigir, a princípio, nova Carta Regulativa do Secretário de Educação, Cultura, para ~~regulamentar~~, digo, para resguardar da honestidade da Administração Municipal implantada no Município. Falou que aquela responsabilidade, não poderia ser imputada ao ex-prefeito José Bonifácio Ferreira Moreira, visto que, o Prefeito Municipal já era Alair Corrêa. Soltou a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que fez o conhecimento do Senhor Prefeito Municipal o estado de plurável em que se encontrava a Rua da Gamboa, dando que se dirigiu a Bancada em seu todo, porque não adiantava indagação, e nem poderia se dirigir ao líder do Governo, porque até aquele dia nenhum Senador do referido partido acusava árida e dolorosa tarefa de bicho-pílula do Governo Municipal. Denunciou, digo, denunciou o Condeínho denominado Sybelon que segundo ele não tinha estação para tratamento de engotos, a exemplo de outras construções na Lagoa de Graxavama, com licenças concedidas ou pelo Governo atual ou anterior, ambos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Simplificando, solicitou ao Senhor Prefeito Municipal, que exigisse das futuras licenças, para construção na costa marítima do Município, estação para tratamento de engoto. Como ilustrou melhor, fiz uso da palavra na Expressão Pequodas, o Senador ARISTIDE CO ALCIDES DE OLIVEIRA, que iniciando, disse que após aquela era ~~esta~~ sequência de pronunciamentos, porco ou quase nada poderia se falar, não fará o que ele desfazaria como representante dos Senadores do Partido Democrático Social, que do tribuna se postaram como críticos severos e denunciadores, como donos exclusivos da verdade. Afirma que, o Senador Dirceu Pereira da Silva não tem nenhum compromisso com a verdade, e que através de sua fala confusa, Macacinho imperfeito, não consegue se situar, nem como Senador do Partido Democrático Social ou Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Disse ainda que o Senador Dirceu Pereira da Silva tem o displante de dizer que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, é um verdadeiro rolo compreender, a enxagar um partido armado como é o Partido Democrático Social, um partido que há dezenas anos (18) só pode comandar a vida de milhares de Brasileiros, que, mas ilustrar eleição consegui apenas dezenas (19) milhares de votos, enquanto o Partido do Movimento Democrático Social, conseguiu vinte e cinco (25) milhares de sufragios. Saber que, pelos resultados obtidos do Povo Brasileiro demolidor, com os resultados das eleições de Novembro, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, devem-se anotar que o comando da Marca da Reforma, e que em Cabo Frio onde o referido partido, conquistou mais de vinte mil eleitores. O Senador Dirceu Pereira da Silva tem a pretensão de dizer que o Partido Democrático

Social, havia feito o legítimo Prefeito Municipal. Sobre que o citado Partido, se apresenta de forma enganosa, querendo anunciar imediatamente que nem um cabível nem, mais a todos os vereadores, e ocupam o Partido do Movimento Democrático Brasileiro de seu dezenas da vendas ou que o referido partido, distorce o que seria um direito do Partido Democrático Social. Só foi que o Partido Democrático Social, não pode fazer dezenas ocupações porque é um partido que não convive com a verdade. acabou o senador Antônio Carlos de Carvalho Tadeu, Dílsei Pereira da Silva, de, no ocuparem a tribuna, no utilização de palavras dos vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, palavras que nunca não traduzidas dentro dos princípios verdadeiros e que, naquela reunião, o senador Wolter de Bonfim Pereira, na hora obrigado a regular o vereador Genivaldo Sálian, even, pela infelicidade como que os brasileiros não tratados pelo malfado INPS, mas mais do Partido Democrático Social. Falou que o referido partido, domina a imobilizada Brasileira que mais recursos possui e que é incapaz de se concordar com a verdadeira situação da população Brasileira e que não tem a dignidade digna de trazer a público os seus problemas, mas que trazem os seus dezenas, através de tudo aquilo que mais denegam colher, como por exemplo, a colheita de vinte, por cento (20%) dos minguados salários do povo Brasileiro, nem nada devolver, a não ser si fôr e mais filas, que não um atentado ao dezenas a dignidade de manha gente. Falou que, quando um enfermo chega a não atendido por um médico, encontra um profissional caro, de, por força de um regime indigno de trabalho, imposto pelo INPS do PNS, que só faz imficar não apena o povo, mas também aqueles que só trabalham. Falou ainda que, a Bancada do Partido Democrático Social, ocupa a tribuna, apesar para confirmar, trunfar a verdade e a defender o ex-prefeito José Benício Ferreira Novellino, que ali, nunca fôr atacado, e que o ex-prefeito era uma pessoa nobre e que conseguiu administrar o Municipio com equilíbrio, honestidade, com esforço para a Educação, Saúde, e que o Partido Democrático Social que por tantos anos ocupa a Prefeitura Municipal, made figura. Falou que, o Brasil ainda está com suas feridas sendo cicatrizaradas, e que muitos falam, digo, e que em muitos falam existiam lagrimas provocadas pelo regime de força e opressão pelo qual o vereador Dílsei Pereira da Silva, queria atrair ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Falou ainda que, o Partido do Vereador Dílsei Pereira da Silva, made figura do que usar o INPS, e que o referido vereador não tem condições de acusar o Partido do Movimento Democrático, como dono da roubalheira e que o mesmo vereador se contradiz dizendo que o referido partido (PMDB) deve ter necessitado de muitos bancados no Congresso Nacional, no entanto, só ento imobilizado a maior parte do voto do infeliz mandatário, uma maioria fictícia, dominado por um indigno colégio eleitoral. Dizni que também não indigos aqueles que ocupam a tribuna para atacar, anunciam contra

aqueles que lutaram pelo reestabelecimento da democracia. Sabe ainda que, o Partido Democrático Social, não se identifica nem com o Povo de Cabo Branco, muito menos com a realidade brasiliense. Sabe que o referido Partido (P.D.S), não tem coragem de tocar a ferro das armas que o mantém no poder há dezoito (18) anos, por educação, main alimentar para o populacho. Sabe que, cada dia aumentaria, a não ser de lamentar o posicionamento do Bancado do citado partido, que apenas mente e distorce os fatos da vida política cabofriense, nada fazem para engrandecer a terra cabofriense e sua gente. Sabe que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, aplaudiu todas as iniciativas do Partido Democrático Social, que sempre defendiam na verdade, com o objetivo maior que era a comunidade, mas que estavam sempre repudiando e denunciando incompetência, omentos do partido governamental, a luar os escândalos e a indignidade de um INPS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Senador Mauro José de Oliveira, marcou uma reunião ordinária, para terça-feira dia vinte e nove, às dezenove horas, iniciou o presidente. É, para constar, mandou que não viesse ento Ota que, de pés de fida, submetida à apreciação plenária, aprovada, votou afirmativa para que produzisse os seus efeitos legais.

Ata da Sétava Reunião Ordinária
Primerio Período Ordinário de ano
mil novecentos e cintenta e três
(1983)

Às dezenove horas do dia vinte e nove de março do ano de mil e novecentos e cintenta e três (1983), sob a presidência do Senador Renato Sianna de Souza, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Waller de Resende Teixeira ("had-ac"), da segunda pelo Senador Cícero Silva da Rocha, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Branco. A reunião, o Sénior Presidente, trouxe para os balões para o Sénior Presidente, Senador Mauro José de Oliveira. Fim de sessão, com a chamada nominal, os seguintes senadores: Ana Bela Batista dos Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Freire, Antônio Araci de Oliveira, Antônio Henrique de Souza, Antônio da Silva, Geraldino Júnior Neves, Odilon Lacerda Soárez, Silviano dos Santos Soárez, Virgílio Corrêa de Souza. Sobrevenido número regimental, o Sénior Presidente, em exercício, em nome de